



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Avenida Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 66.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.214, de 20 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre a denominação de nome da Rua Projetada II, bairro Areia Branca de Rua Francisco Ferreira Santiago"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de nome da Rua Projetada II, bairro Areia Branca de Rua **FRANCISCO FERREIRA SANTIAGO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).


ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE

Prefeito